



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0044/2023**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 184/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que prevê adequação de dispositivo referente a licença por motivo de doença de pessoa da família.

Da análise do projeto, verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 20 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)  
ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
Diretora Financeira

